

Ofício **CP.HUN. 398.2020**

Macapá, 11 de Maio de 2021.

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP,
Pró-reitoria de Administrativa - PROAD
Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 2, Jardim Marco Zero
Macapá – AP
Na pessoa do Senhor **Raimundo Brazão**

Ref.: Entrega da 05ª Rerratificação - Contrato nº 025/2016 – Obra de construção do Hospital Universitário (HU).

Prezado Senhor,

Em função do estágio em que se encontra a obra e tendo em vista a necessidade de compatibilização dos itens de planilha com seus respectivos quantitativos e especificações solicitadas em projeto, se faz necessário a apresentação desta 05ª Rerratificação contratual. Visando fundamentar a rerratificação apresentada, encaminhamos em anexo a planilha de rerratificação, as memórias de cálculo, projetos/croquis e composições.

Importante frisar que sendo a obra licitada em projetos básicos, e tratando-se de uma edificação com um alto nível de especificidades, foi necessária uma revisão geral entre planilha/projeto/memorial descritivo, assim havendo a necessidade de celebrar aditivo contratual para estes serviços imprescindíveis para a conclusão da obra e de incrementar a Planilha Orçamentária com os serviços necessários.

De acordo com o que rege a Lei de Licitações e Contratos Administrativos que autoriza a alteração do contrato público unilateralmente pela Administração nos casos de “modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos” (art. 65, I, “a” da lei 8.666/93) e de “modificação do valor

contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto” (art. 65, I, “b” da lei 8.666/93), sendo ambas aplicáveis ao presente caso.

A presente proposta de modificação contratual se encontra dentro dos limites de valores estabelecidos pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (art. 65, §1 da lei 8.666/93).

Destacamos também a necessidade de alteração nos itens de planilha e projetos, devido a solicitação por parte da contratante (UNIFAP) para modificações em ambientes, afim de atender a solicitação de mudança de perfil assistencial do Hospital Universitário através do ofício 112/2019. Esta rerratificação contempla também novo projeto e execução de rede de esgoto e drenagem conforme solicitação para mudança do encaminhamento de corpos de água, solicitada pela contratante (UNIFAP).

Vale aqui ressaltar que, nomeamos este documento de 05^a Rerratificação, pois como de conhecimento de todos, a 01^a Rerratificação está defasada devido ao fato da aprovação da 2^o, 3^o e 4^o rerratificação. O Consorcio Jota Ele REAPRESENTA alguns itens na 5^o rerratificação, com suas respectivas atualizações de quantidades e especificações.

A 5^o Rerratificação refere-se a planilha do orçamento base (SINAPI/JUN_2016) já considerando os acréscimos e decréscimos de quantidades, valores e itens, resultando em uma projeção atual para o valor final da obra. Ficando as justificativas subdividas conforme itens abaixo:

a) - ITENS TOTALMENTE SUPRIMIDOS DA PLANILHA DE VENDA, CUJO SERVIÇO NÃO ESTÁ PREVISTO EM PROJETO EXECUTIVO

Refere-se aos itens totalmente suprimidos na planilha de base do contrato, ou seja, itens que foram contemplados em planilha de contrato, baseado em projeto básico, e que não estão previstos em projetos executivos detalhados atuais.

Deste modo a quantidade atual do item foi considerada 0 (zero), resultando em uma total supressão do valor relativo aos itens expostos.

b) - ITENS QUE NÃO CONSTAVAM EM PROJETO BÁSICO, E QUE ESTÃO ESPECIFICADOS NOS PROJETOS EXECUTIVOS DETALHADOS, ACRESCIDOS NA PLANILHA DE VENDA.

Refere-se aos itens novos, inclusos na planilha de venda do contrato, cujo serviço não foi previsto originalmente na planilha de contrato e projeto básico, com quantidades existentes nos projetos executivos detalhados, onde a referência do item e preço unitário foi baseada no catálogo oficial SINAPI, base JUN/2016.

c) - ITENS EXISTENTES NA PLANILHA CONTRATUAL COM QUANTIDADES AJUSTADAS AO PROJETO EXECUTIVO DETALHADO

Refere-se aos itens cuja quantidade foi alterada devido às mudanças entre projeto básico e projeto executivo detalhado, sendo suprimido ou acrescido dependendo da particularidade da mudança em cada item exposto.

O preço de venda de cada item novo, foi baseado em cotações de mercado de empresas de referências e especializadas no ramo e composição de mão de obra baseada em preços praticados do catálogo SINAPI. O valor dos itens de cotação, foram retroagidos para data base do contrato, junho de 2016, com a utilização do índice da tabela de custo nacional da construção civil e obras públicas da Fundação Getulio Vargas) (*ANEXO - V*).



Construtora JL

CONCLUSÃO:

O CONSÓRCIO reitera a importância na urgência na aprovação desta Rerratificação uma vez que em se tratando de uma obra de logística complexa do momento da contratação, manufatura, entrega dos materiais e sua aplicação em obra, deve-se estar bem programado junto aos fornecedores destes suprimentos afim de amenizar o impacto no cronograma final de obra.

Sem mais para o momento, renovamos os protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

CONSÓRCIO Jota Ele / CDG / SH / Exxa

Rodovia JK, Km 02. Universidade – Macapá/AP – 68903-419